



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2024.

Câmara Municipal de Uauá-BA

10 Votos favoráveis
- Votos contrários
- Abstencões
- Ausentes

Declara: Amovido
Em 06/03/2024

Presidente da Câmara
Deusdete Ferreira de Souza
Presidente
Câmara Municipal de Uauá

"Dispõe sobre a denominação da Praça Jucemar Cordeiro da Silva, na comunidade de Lage das Aroeiras, no interior do Município e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ, ESTADO DA BAHIA, por intermédio do Vereador JOSÉ CARLOS GONÇALVES BARBOSA, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Uauá, no uso das atribuições que nos confere no Regimento Interno desta Casa, submetendo-o a apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça JUCEMAR CORDEIRO DA SILVA, a Praça da Igreja Católica, localizada na região Sul do Município, aproximadamente 4km depois do Distrito de Lagoa do Pires, na comunidade de Lage das Aroeiras, no interior do Município de Uauá, Estado da Bahia.

Art. 2º - Fica ao encargo do Poder Executivo Municipal, a confecção de placas com as denominações, bem como a colocação das mesmas num prazo de 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uauá, 19 de fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA
PUBLICADO

Em Sessão do dia 21/02/2024

Deusdete Ferreira de Souza
Presidente da Câmara

José Carlos G. Barbosa
JOSÉ CARLOS GONÇALVES BARBOSA
Vereador PRB-Uauá-Ba.

Ilmo Sr. José Antonio Dias Nogueira

Presidente da Comissão de Redação e Justiça para examinar

a anexar parecer no prazo de 05 dias Sala de Sessões 05/03/2024

Deusdete Ferreira de Souza
Presidente da Câmara
Câmara Municipal de Uauá

Ilmo Sr. José Carlos G. Barbosa
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento para examinar
a anexar parecer no prazo de 05 dias Sala de Sessões 05/03/2024

Deusdete Ferreira de Souza
Presidente da Câmara

Deusdete Ferreira de Souza
Presidente
Câmara Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

JUSTIFICATIVA

O Senhor JUCEMAR CORDEIRO DA SILVA foi uma pessoa muito honrada e querida na nossa Comunidade. Natural deste Município de Uauá, sempre trabalhou em prol da melhoria da qualidade de vida das comunidades, através de movimentos sociais, associações e cooperativas.

Exerceu o mandato de presidente da Associação de Lage das Aroeiras por dois mandatos, foi presidente da Associação de Lagoa do Pires, bem como exerceu o mandato de presidente da COOPERCUC por dois mandatos.

São essas as razões pelas quais Ele merece nossa homenagem póstuma e que motivam a apresentação deste Projeto de Lei.

Diante do exposto, se espera a aprovação dos senhores Edis à nossa propositura.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS GONÇALVES BARBOSA
Vereador-PRB-Uauá/Ba.